

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS(AS) DE
CULTURA DO CEARÁ**

ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____
_____, _____ (nacionalidade), _____
(estado civil), _____ (profissão), portador(a) da
Cédula de Identidade nº _____, expedida por _____
e CPF sob o nº _____, DECLARO, para fins de fazer prova
junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, que mantenho residência e
domicílio no estado do Ceará, de acordo com as regras deste Edital, e que resido
atualmente no endereço na Rua (Av.)
_____, Nº _____, apto _____,
Complemento: _____ Bairro: _____, Município:
_____, CEP _____¹.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar
na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 2025.

Declarante

¹ Serão consideradas válidas apenas as documentações com assinatura feita a punho - desde que a documentação seja digitalizada/escaneada em sua totalidade - ou com assinatura eletrônica. Para documentos assinados a punho e que possuam mais de uma página, é imprescindível rubricas nas demais folhas. Deve-se observar que a assinatura não deve vir isolada do conteúdo do documento, ou seja, não pode haver página somente com a assinatura sem considerar ao menos um trecho do documento que se atesta. Em caso de assinatura eletrônica, é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e/ou coladas. É de responsabilidade do(a/e) agente cultural a conferência do documento antes da submissão da proposta.